

Advogados do(a) RECORRIDO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES - RJ092632, ADMAR GONZAGA NETO - DF0010937, MARCELLO DIAS DE PAULA - DF0039976, FERNANDA CHAGAS MONIZ DE ARAGAO GONZAGA - DF0059900, DANILA JESUS SILVA FERREIRA - DF0061399

Advogados do(a) RECORRIDO: ANDREA SANTOS RODRIGUES - RJ0158586

Sessão 26/08/2021 às 10:00

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 538 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução-TSE nº 23.472, de 17 de março de 2016, que regulamenta o processo de elaboração das instruções para a realização de eleições ordinárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Ministro LUIZ EDSON FACHIN para iniciar os estudos visando a revisão das resoluções eleitorais permanentes e a elaboração das resoluções específicas para as Eleições 2022.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 535 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Milton Dias Furtado, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Bruno Mourão Almeida, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 679, de 14 de setembro de 2020, publicada no *DJE* do dia 17 subsequente, páginas 238.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2021, às 10:25, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1759218&crc=1EB17A48,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1759218 e o código CRC 1EB17A48.

#### PORTARIA TSE Nº 536 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo-TSE nº 27.218/2011 e no Procedimento Administrativo-SEI nº [2016.00.000008137-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das contratações relativas a serviços de capacitação no âmbito do TSE.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes servidoras e servidores:

I - Fiscais titulares:

- a) Ana Cláudia Chagas Estelita Lins;
- b) Marcelo Moraes de Souza; e
- c) Simone Gonçalves Nardes Lima.

II - Fiscais suplentes:

- a) Ive Sanches Neves;
- b) José Carlos Torres; e
- c) Luise Gomes Vieira.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-TSE nº 65, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 23/08/2021, às 16:18, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1759801&crc=E54692B2)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1759801&crc=E54692B2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1759801&crc=E54692B2), informando, caso não preenchido, o código verificador 1759801 e o código CRC E54692B2.

2016.00.000008137-2

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELAR MIGUEL PAZINATO (0044701/RS)	63
ADISSON TAVEIRA ROCHA LEAL (0014131/PB)	69
ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF)	71
AISLAN ALEX DA SILVA (0043549/SC)	68
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF)	63
ALEXANDRE MELO SOARES (0051040/RS)	63
ALEXANDRE SPEZIA (20555/DF)	57 57
ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE (0390453/SP)	25
ANA DE OLIVEIRA (130770/SP)	66
ANA LUCIA ALBUQUERQUE ROCHA AQUINO (0014736/DF)	61
ANDERSON POMINI (0299786/SP)	35
ANDRE PUPPIN MACEDO (12004/DF)	57 57
ANDREA SANTOS RODRIGUES (0158586/RJ)	71
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (0001766/DF)	63
BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (0033670/GO)	58
BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO (0048641/PR)	37 37
BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (23067/DF)	60 60 60 66
BRUNO RUAS CARNEIRO DE CASTRO MOREIRA (0148494/RJ)	2
CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA (0049177/GO)	58